A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACKE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 12 de março de 1931 | NUMERO 58

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Os preparativos para a recepção do Principe de Galles

Fala-se no Rio que dentro de poucos dias serão divulgadas importantes resoluções do govêrno provisorio

O prof. Clementino Fraga foi convidado pela Associação de Medicina da Argentina para participar de suas jornadas medicas, como hospede de honra

A policia de Santos despachou para Cabedello um grupo de deportados

O sr. Assis Brasil embarcará hoje para Buenos Aires

Ainda o mysterioso attentado de que foi victima o sr. Eduardo Guinle

RIO, 11 — O caso do attentado de que foi victima o sr. Eduardo Guinle, continúa preoccupando a policia. Foi averiguado que o sr. Guinle recebeu uma pancada na cabeça, quando dormia, com uma barra de ferro.

A victima continúa em estado grave. A policia espera interrogal-o hoje. (A. B.).

—

Seguiu para Theresopolis

RIO, 11 — (Radio) — Seguiu hontem á tarde para Therezopolis, onde demorará pouco, o ministro Afranio de Mello Franco. (A. B.).

—

Deve haver equivoco...

RIO, 11 — (Radio) — Telegramma da Agencia Havas informa que o embaixador Souza Dantas desmentiu a noticia do seu afastamento da embaixada do Brasil na França, mas deve haver equivoco pois o sr. Arthur Bernardes já acceitou o cargo que lhe offereceu o governo e brevemente seguirá para Paris.

Ao sr. Souza Dantas, por outro lado, teria sido offerecido o logar de director geral do Ministerio das Relações Exteriores, alto posto equivalente ao de sub-secretario de Estado. (A. B.).

—

A nacionalização do trabalho

RIO, 11 — (Radio) — Na pasta do Trabalho o governo assignou o seguinte decreto:

"Art. 1º — Fica prorogado por 90 dias, a contar da publicação do Regulamento que fôr expedido para a execução das disposições constantes do artigo três e seu paragrapho unico, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, o prazo de que trata o mesmo artigo, para todos os individuos, emprezas, associações, companhias ou firmas commerciaes que demonstrem perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, que occupam entre seus empregados de todas as categorias, dois terços, pelo menos, de brasileiros natos.

Art. 2º — Para os effeitos de que dispõe o artigo três do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, é equiparado ao brasileiro nato o estrangeiro cujo conjuge fôr brasileiro e que, tendo filhos tambem brasileiros, resida no Brasil ha mais de 10 annos.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario. — **Getulio Vargas, Lindolpho Collor**". (. B.).

Em torno do discurso do sr. Baptista Luzardo em Caxambú

RIO, 11 — O "Jornal do Commercio", em sua gazetilha de hontem, tratando do discurso pronunciado pelo sr. Baptista Luzardo, no almoço do Palace-Hotel, em Caxambú, agradecendo em nome do sr. Getulio Vargas, diz que o sr. Baptista Luzardo declarou que a Constituinte seria convocada muito breve, terminadas que sejam algumas medidas indispensaveis e promulgada a reforma da lei do processo eleitoral, e continúa: "Todo o paiz precisa fixar sua attenção a essas grandes palavras, que são a garantia integral da promessa de voltar o paiz á normalidade constitucional. Ninguem recebeu com prevenção ou desconfiança os poderes discricionarios de que se investiu o governo provisorio". Após outras considerações o "Jornal do Commercio" continúa: "Só o proprio governo será juiz supremo do prazo que precisará, nessa situação excepcional, para levar avante o seu grande programma, que encarna as inspirações nacionaes, mas todos os liberaes, todos os democraticos, sciosos de nossas tradições brasileiras, de nossos costumes e direitos, desejavam que, logo que fôsse possivel se determinasse a convocação da Constituinte depois de feita a reforma eleitoral". Accrescenta ainda o grande matutino: "O governo tem se conduzido com tanta prudencia que essas declarações não seriam necessarias se não fosse a exploração de alguns pretendentes ao commando, ou dos aproveitadores".

Terminando, expressa-se o avô dos jornaes cariocas: "O paiz aguardará, tranquillamente, que o governo provisorio termine sua missão, para o cumprimento da qual terá sempre o apoio da opinião publica, mas desejou sempre ter a certeza que tem agora de que depois de concluida sua tarefa historica, é indispensavel que os actuaes dirigentes contribuissem como vão contribuir para restabelecer a verdadeira democracia liberal, a qual é e convem que seja nossa". (A. B.).

—

O novo governo peruano

RIO, 11 — (Radio) — A Legação da Republica do Perú enviou á imprensa desta capital, a proposito da situação politica no paiz amigo, o seguinte: "Esta legação vem de receber da chan-

(Continúa na 8ª pagina)

General Juarez Tavora

O general Juarez Tavora não embarcou no vapor "Duque de Caxias", esperado hoje em nosso porto.

O bravo libertador do norte communicou o adiamento de sua viagem ao sr. interventor federal no telegramma que damos abaixo:

Interventor Anthenor Navarro — J. Pessôa — Recife, 11 de março de 1931. Sustada minha viagem norte bordo "Duque de Caxias". Cordiaes saudações (a) CAP. JUAREZ TAVORA.

TENDO o governo deliberado dar um unico expediente aos sabbados, fica o publico prevenido que nenhuma repartição estadual dará expediente externo, depois de 12 horas, nesse dia, salvo a Imprensa Official e estabelecimentos escolares.

———(|::|)———

Pelo ensino

O sr. inspector geral do Ensino designou as zonas escolares infra mencionadas para que nellas tenham exercicio os inspectores technicos do Ensino:

2ª zona, com séde na cidade de Areia, ao inspector commissionado, professor Manuel Vianna Junior;

3ª zona, com séde na cidade de Itabayana, ao inspector effectivo bel. Elyseu de Barros Maul;

4ª zona, com séde na cidade de Campina Grande, ao inspector commissionado, professor João Baptista Leite de Araújo;

5ª zona, com séde na cidade de Patos, ao inspector commissionado, professor Mario Gomes Pereira de Souza;

6ª zona, com séde na cidade de Souza, ao inspector commissionado professor Francisco Lucas de Souza Rangel.

———:|(o)|:———

NOTAS DE PALACIO

Por officio s/n, de 7 do corrente, o dr. Antonio Massa communicou ao sr. dr. interventor federal ter assumido o cargo de juiz de direito da comarca de Patos.

O Decreto n. 57, de 3 de fevereiro deste anno, que creou o officio privativo do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Obitos, não prejudicou — dil-o expressamente o seu art. 7.º — as funcções dos escrivães de paz. Estes continuam a exercer as mesmas attribuições e praticar os mesmos actos que exerciam e praticavam, antes da vigencia do citado decreto. A esses serventuarios, cabem as vantagens pecuniarias de que trata o artigo 5.º, isto é, mil réis por cada registro de casamento, nascimento e obito que fizerem, obedecendo-se, para o respectivo pagamento pelo Estado, o processo estabelecido no paragrapho unico do mesmo artigo 5.º. Não têm, porém, direito aos vencimentos fixados no artigo 6.º.

Damos estes esclarecimentos para que fiquem dirimidas certas duvidas que, segundo nos consta, tem havido a respeito, não obstante a clareza e facil interpretação dos dispositivos do alludido decreto.

A acção revolucionaria e os defraudadores da fortuna publica

Uma circular do general Juarez Tavora aos interventores do norte do paiz

A deshonestidade dos homens publicos no passado regimen, constituiu-se uma regra que abrange quase todos os governos do paiz. As excepções nesse sentido se contam pelo dedo, tal era o numero dos delapidadores dos dinheiros dos erarios estaduaes ou municipaes, cuja falta de escrupulo vae se positivando com a victoria do grande movimento outubrista.

A revolução dentro da sua grande finalidade, tem de reparar pelos meios mais efficientes e mais facilmente póstos em pratica os prejuizos que a avidez de ouro dos politicos decahidos operou nos cofres publicos.

E' esse o ponto de vista que o general Juarez Tavora acaba de concretizar nas instrucções dirigidas no telegramma-circular ao interventor federal neste Estado, que reproduzimos a seguir:

"RECIFE, 10 de março de 1931 — Considerando que todos os Estados do Norte se debatem actualmente numa crise economica-financeira sem precedente;

considerando que essa crise é, em grande parte, fructo da deshonestidade dos governos ou afilhados politicos do regimen decahido;

considerando que essa deshonestidade é em muitos casos patente e póde ser verificada por um exame rapido da contabilidade publica ou pelo simples confronto entre a pobresa em que viviam antes de occupar cargos publicos e a riqueza que ostentam depois de exercel-os;

attendendo a que a revolução se fez para curar summariamente pelo cauterio ou pela cirurgia esses males incuraveis pela therapeutica constitucional;

attendendo a que o tribunal especial do Rio, por accumulo de serviço ou motivos outros, que me não é dado apreciar, tem deixado até hoje de se pronunciar sobre os processos que nesse sentido lhe têm sido remettidos;

considerando que esse retardamento, além dos prejuizos causados ao erario publico, tem concorrido para a descrença do povo na efficiencia fortificadora da Revolução.

Resolvo, como delegado federal do norte, aconselhar a todos os interventores desta zona do paiz a, seguindo o exemplo do interventor do Pará, obrigarem, pelos meios mais efficazes, os defraudadores provados da fortuna publica a entrarem com as quantias desviadas para os cofres do Estado ou dos respectivos municipios, cabendo-lhes recorrer desse acto dos interventores para o Tribunal Especial. Cordiaes saudações — (as.) Cap. JUAREZ TAVORA, delegado federal do norte".

O Sr. dr. interventor federal, acompanhado pelo inspector geral do Ensino, visitou, hontem, no primeiro expediente, os seguintes estabelecimentos de instrucção primaria desta capital: escolas elementares diurnas da avenida 24 de Maio, Cruz das Almas, Cruz do Peixe, avenida Marechal Almeida Barrêto, e rua Ruy Barbosa; escolas rudimentares: de Mandacarú, rua Centenario e rua de São Miguel.

Nessas visitas, constatou o sr. Interventor a pessima installação das cadeiras elementares, com excepção, apenas, da de Cruz das Almas, em vista do que, deliberou mandar construir, quanto antes, predios com accommodações necessarias e que melhor satisfaçam as condições de hygiene e pedagogicas.

Para esse fim, terá o govêrno de fazer acquisição de terrenos e desapropriação de predios, nas zonas em que estão situadas as mesmas escolas.

E' de esperar que, se tratando de tão util medida, venha o concurso patriotico dos respectivos proprietarios ao encontro dos bons propositos do govêrno.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despachos:

Petição de José Domingos da Silva e d. Marcionilla Maria da Conceição, paes do ex-soldado Severino Lourenço da Silva, morto em combate contra os famigerados de José Pereira, pedem que lhe seja concedida uma pensão, de accôrdo com a lei n. 346 de 6 de outubro de 1911 — Indeferido. Os requerentes não estão na classificação dos que a lei, no caso, ampara.

Idem de Maria Marculina da Conceição, viúva do ex-cabo de esquadra da Força Publica, João Pedro dos Santos morto em combate contra os bandidos do trabuqueiro José Pereira, pedindo que lhe seja concedida uma pensão de accôrdo com a lei n. 346 de 6 de outubro de 1911 — Deferido, na fórma da lei.

Idem de d. Ricardina de Carvalho Baptista, professora da 1.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, allegando não poder mais continuar no exercicio do referido cargo, pede a sua exoneração — Deferido.

Idem de Antonio Benicio da Silva, 2.º tenente do Regimento Policial, dizendo ter se transportado da villa de Aroeira a esta capital, em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Deferido, nos termos do dec. n. 45 de 2 de janeiro de 1931.

Idem de Raymundo Moreno dos Santos, soldado do Regimento Policial, dizendo contar 34 annos de serviço na referida Força, pede a sua reforma de accôrdo com os arts. 48, 50, 51 e 55 do regulamento appenso ao dec. n. 578 de 4 de dezembro de 1912 — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de José Freire, soldado da Força Publica. (Vede o despacho n. 142 de 20 de fevereiro do corrente) — Deferido, nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do dec. 48 de 17 de janeiro ultimo.

Idem de João Valdevino dos Santos, soldado da Força Publica. (Vede o despacho n. 152 de 21 de fevereiro do corrente — Indeferido, nos termos do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario.

Idem de Manuel Nunes Cavalcante, soldado da Força Publica. (Vede o despacho n. 152 de 21 de fevereiro do corrente) — Indeferido, nos termos do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario.

Idem de José Araújo da Silva, soldado da Força Publica. (Vede o despacho n. 154 de 21 de fevereiro do corrente) Indeferido, por não ter o laudo medico concluido pela invalidez do peticionario.

Idem de d. Rosa de Mattos Dourado, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Guarabira. (Vede o despacho n. 187 de 28 de fevereiro do corrente) — Concêdo 60 dias, na forma da lei.

Idem de d. Julita Machado de Lucena, professora do Grupo escolar "D. Pedro II". (Vede o despacho n. 195 de 3 do corrente mez) — Concêdo 30 dias na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decreto:

(*) O Interventor Federal neste Estado resolve dispensar Francisco Lucas de Sousa Rangel, professor effectivo da cadeira do sexo masculino da villa de Ingá, das funcções de professor e director do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", desta capital.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, José Teixeira de Vasconcellos e Plinio Espinola, afim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, os soldados Antonio Ignacio de Andrade, Asterio Baptista de Menezes e o cabo Silvino Gonzaga de Lima, todos do Regimento Policial, sendo este para reforma definitiva, nos termos do § 2.º do art. 1.º da lei n. 664 de 1928, ás 14 horas do dia 13 do corrente, na séde daquella corporação.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a pedido d. Francisca Nobrega Castor, do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da villa de Soledade.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Julita Machado de Lucena, professora de uma das cadeiras do Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado por inteiro, na forma da lei, para tratamento de saúde.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Rosa de Mattos Dourado, professora effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Guarabira, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado para tratamento de saúde.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. João Sergio Maia do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Catolé do Roche.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a pedido, d. Amelia Torres do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Caiçára.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

Aposentando, definitivamente, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, chefe de secção do Thesouro do Estado.

Exonerando João da Cunha Lima, do cargo de chefe de secção do Thesouro do Estado e nomeando-o para igual cargo na Recebedoria de Rendas.

Exonerando Theobaldo Ribeiro dos Santos, do cargo de 2º contabilista do Thesouro e nomeando-o para o de chefe de secção da mesma repartição.

Promovendo o 2º escripturario do Thesouro, Acrisio Borges Monteiro de Mello, para o cargo de 1º escripturario da mesma repartição.

Promovendo o 2º escripturario Octavio Guilherme de Oliveira para o cargo de 1º escripturario da mesma repartição.

Exonerando Waldemar Leite, do cargo de chefe de secção da Recebedoria de Rendas por tel-o renunciado e acceitando o de gerente do Banco do Estado da Parahyba.

Nomeando o 2º escripturario do Thesouro, José Florentino Junior, para o cargo de chefe de secção da mesma repartição.

Nomeando João da Cunha Lima Filho, para o cargo de 3º escripturario do Thesouro do Estado.

Nomeando João Hardman de Barros, para o cargo de 3º escripturario do Thesouro do Estado.

Nomeando Aloysio Monteiro da Franca, fiel da thesouraria geral, para o cargo de 2º escripturario do Thesouro do Estado.

Nomeando o guarda fiscal da Fazenda, Djalma Martins Casado, para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas da capital.

Nomeando o guarda fiscal da Fazenda Abilio Porto, para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas da capital.

Nomeando o guarda fiscal da Fazenda Miguel Archanjo de Almeida, para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas.

Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Areia Miguel da Rocha Vasconcellos, para identico cargo na de Picuhy.

Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Picuhy Francisco Cavalcanti de Mello Castro para identico cargo na de Areia.

Promovendo Antonio Arcella, agente da Recebedoria de Rendas para o cargo de 3º escripturario da mesma Repartição.

Promovendo o agente da Recebedoria de Rendas, Severino Januario de Mello, para o cargo de 3º escripturario da mesma repartição.

Exonerando a pedido, Manuel Affonso de Albuquerque, do cargo de thesoureiro da Mesa de Rendas de Campina Grande.

Nomeando Severino Augusto Cavalcanti, Affonso Henrique Cavalcanti, João Pereira da Costa, José Alves Sá Serrão e Severino Ribeiro de Vasconcellos, para o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Nomeando Adaucto Bello, para o cargo de thesoureiro da Mesa de Rendas de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Petição:

Da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, solicitando isenção de impostos para a industria extractiva e beneficiamento aperfeiçoado de oleos vegetaes que pretende montar nesta capital — As razões e vantagens invocadas pela firma peticionaria, comquanto pareçam fundamentaes, não consultam os legitimos interesses do Estado e ferem os dispositivos das leis ns. 618, de 25 de novembro de 1925 (art. 2º) e 673, de 17 de novembro de 1928 (art. 1º § 1º) que instituem a tributação do imposto de exportação para os productos de manufactura do Estado, dispositivos revigorados pela Tabella do imposto de exportação annexa ao decreto n. 41, de 30 de dezembro de 1930. Quanto ao imposto simplesmente de incorporação para os productos que constituem rigorosamente materia prima, nos termos do art. 17 da precitada lei 673, concedo a isenção pleiteada, nos termos e autorização da lei federal n. 1.185, de 1904 e respectivo decreto regulamentar n. 5.402, do mesmo anno.

Decretos:

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve exonerar o sr. João da Cunha Lima, do cargo de chefe de secção do Thesouro do Estado, nomeando-o para igual cargo na Recebedoria de Rendas, vago com a renuncia do respectivo proprietario.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve exonerar o sr. Theobaldo Ribeiro dos Santos, do cargo de 2º contabilista do Thesouro, nomeando-o para o de chefe de secção da mesma repartição.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve promover o 2º escripturario do Thesouro, sr. Acrisio Borges Monteiro de Mello, ao cargo de 1º escripturario da mesma repartição.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve promover o 2º escripturario do Thesouro, Octavio Guilherme de Oliveira, ao cargo de 1º escripturario da mesma repartição.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve exonerar o sr. Waldemar Leite, do cargo de chefe de secção da Recebedoria de Rendas, por tel-o renunciado, acceitando o de gerente do Banco do Estado da Parahyba, para o qual vem de se contractar conforme communicação do sr. director secretario do mesmo Banco.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o 2º escripturario do Thesouro José Florentino Junior, para o cargo de chefe de secção da mesma repartição.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o sr. João da Cunha Lima Filho, para o cargo de 3º escripturario do Thesouro do Estado.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o sr. João Hardman de Barros, para o cargo de 3º escripturario do Thesouro do Estado.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o sr. Aloysio Monteiro da Franca, ora exercendo o cargo de fiel da Thesouraria Geral, para o cargo de 2º escripturario do Thesouro do Estado.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o guarda fiscal Djalma Martins Casado, para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas nesta capital.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve nomear o guarda fiscal Abilio Porto, para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas nesta capital.

O interventor federal no Estado da Parahyba resolve nomear o guarda fiscal Miguel Archanjo de Almeida para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, nesta capital.

O interventor federal no Estado da Parahyba resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Areia, Miguel da Rocha Vasconcellos, para identico cargo na de Patos.

O interventor federal no Estado da Parahyba, resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Patos, Manuel Cyrillo de Sá Filho, para identico cargo na de Areia.

O interventor federal no Estado da Parahyba resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Picuhy, Francisco Cavalcanti de Mello Castro, para identico cargo na de Areia.

O interventor federal no Estado da Parahyba resolve promover o sr. Antonio Arcella, agente da Recebedoria de Rendas, ao cargo de 3º escripturario da mesma repartição.

O interventor federal no Estado da Parahyba resolve promover o agente da Recebedoria de Rendas Severino Januario de Mello, ao cargo de 3º escripturario da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Folha de pagamento:

De detentos que trabalham no Campo de Aviação, referente ao periodo de 28 de fevereiro a 6 do corrente — Pague-se a quantia de 69$000.

Petições:

De Severino Augusto Cavalcante, solicitando sua nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, visto ter sido habilitado no concurso procedido na Secretaria da Fazenda — Deferido; lavre-se decreto de nomeação do peticionario.

De Affonso Henriques Cavalcante no mesmo sentido — Igual despacho.

De João Pereira da Costa, idem idem.

De José Alves de Sá Serrão, idem idem.

De Severino Ribeiro de Vasconcellos, idem idem.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. Severino Augusto Cavalcante classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e prehenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo; devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. Affonso Henriques Cavalcante classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.506, de 31 de julho de 1929 e prehenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. João Pereira da Costa classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e prehenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. José Alves de Sá Serrão classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e prehenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. Severino Ribeiro de Vasconcellos classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e prehenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o referido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o guarda fiscal da Fazenda Adaucto Bello, para o cargo de thesoureiro da Mesa de Rendas de Campina Grande, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 10		1.360:490$365
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 11:		
Pela Recebedoria de Rendas ..		
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições		6:061$401
		1.366:551$766
Despesa effectuada no dia 11 ..		31:084$981
Saldo para o dia 12		1.335:466$785
No Thesouro	104:557$492	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	140:322$140	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	645:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.335:466$785

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 11 de março de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.**

O escripturario, Manuel Dantas Filho

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 11 DE MARÇO DE 1931

Saldo do dia 10	18:343$765
Receita de hoje	9:895$500
Somma	28:239$265
Despesa de hoje	340$000
Saldo em cofre	27:899$265

Thesouraria do Montepio, em 11 de março de 1931.

Visto, **M. Ribeiro.**

Franca Filho, Director-thesoureiro.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames de 2ª época:

Portuguez — Ernani Bezerra de Menezes, approvado plenamente gr. 6.

Francez — Abelardo Vergára de Mendonça, simplesmente gr. 4; Agnaldo de Albuquerque Mello, plenamente gr. 6; Antonio Carneiro de Mesquita, simplesmente gr. 5; Ernani Bezerra de Menezes, plenamente gr. 6; Guilherme Falconi Nicodemi, simp. gr. 4; José Rodrigues, plenamente gr. 7; Luiz Gonzaga de Miranda Freire, simplesmente gr. 5; Osmar Vergára de Mendonça, plenamente gr. 6, Smith de Oliveira, simplesmente gr. 5 e Alvaro João do Rêgo Gomes, plenamente gr. 7. Reprovado 1.

Latim — Antonio de Almeida Barbosa, simplesmente gr. 5; Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, plenamente gr. 6 e José Fernandes Junior, plenamente gr. 6.

Geographia — Aluysio Pessôa de Araújo, plenamente gr. 7.

Arithmetica — Abelardo Vergára de Mendonça, plenamente gr. 7; Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, plenamente gr. 6. Reprovado 1.

Algebra — Ernani Rabello Baptista, simplesmente gr. 4; Francisco Coutinho Filho, plenamente gr. 7; Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, simplesmente gr. 5 e Martinho José Carneiro Campello, simplesmente gr. 4.

Geometria e Trigonometria — João Manuel de Maria, simplesmente gr. 4.

Historia do Brasil — Aluizio Pessôa de Araújo, plenamente gr. 7; Abelardo Vergára de Mendonça, simplesmente gr. 5; Guilherme Falconi Nicodemi, plenamente gr. 7; Manuel Deodato Henrique de Almeida, simplesmente gr. 4; Alvaro João do Rêgo Gomes, plenamente gr. 7; Francisco Coutinho Filho, plenamente gr. 7; José Paulo Netto, simplesmente gr. 4.

Historia Universal — Aluyzio Pessôa de Araújo, plenamente gr. 6; Guilherme Falcone Nicodemi, simplesmente gr. 4; Genebaldo Avellar, simplesmente gr. 5; João Manuel de Maria, simplesmente gr. 4; Moacyr Nobrega Montenegro, plenamente gr. 6; Francisco Coutinho Filho, simplesmente gr. 5; Joaquim da Silva Santiago, plenamente gr. 6; José da Silva Paiva, plenamente gr. 7. Reprovados 2.

Historia Natural—Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, simplesmente gr. 4; João Manuel de Maria, simplesmente gr. 4; Lauro Pereira Gomes, simplesmente gr. 5; Orion de Queiroz Carreira, simplesmente gr. 5; Smith de Oliveira, simplesmente gr. 4; Francisco Coutinho Filho, plenamente gr. 6. Reprovado 1.

Curso seriado:

1º anno — Portuguez — João Carlos Ayres, plenamente gr. 6; Paulo Ayres Cavalcanti, simplesmente gr. 4. Reprovados 2.

Francez — João Carlos Ayres, plenamente gr. 8; Murillo Honorio de Mello, simplesmente gr. 4 e Paulo Ayres Cavalcanti, plenamente, gr. 9. Reprovado 1.

Mathematica — Francisco Xavier da Cunha Netto, simplesmente gr. 5; Luiz Gomes de Araújo, plenamente gr. 6; Oribe Almeida da Silveira, plenamente gr. 6; Raul Bahia da Cunha, simplesmente gr. 4; João Carlos Ayres, simplesmeite gr. 5; Murillo Honorio de Mello, plenamente gr. 6 e Paulo Ayres Cavalcanti, plenamente gr. 6.

Desenho — Raul Bahia da Cunha, simplesmente gr. 5; João Carlos Ayres, simplesmente gr. 5; Murillo Honorio de Mello, simplesmente gr. 4 e Paulo Ayres Cavalcanti, simplesmente gr. 4.

2º anno — Francez. Reprovado 1.

Inglez — Reprovado 1.

Latim — Anisberto Pereira da Cunha, simplesmente gr. 4. Reprovado 1.

Nota: — Faltam os resultados de Inglez parcellado e Geographia do 1º anno.

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas, á prova escripta de Portuguez, todos os candidatos inscriptos para o exame de admissão.

A's 14 horas, prova escripta de Arithmetica para os mesmos.

———(|:|)———

Banco Central

(DA GERENCIA)

"Visitou hontem este estabelecimento de credito, o que aliás vem fazendo desde a sua posse, o sr. cel. José de Barros Moreira.

Com o gerente demorou-se cerca de uma hora analyzando todos os documentos e responsabilidades constatando perfeita regularidade em todos os lançamentos e equidade em todos os negocios.

Ao mesmo foi mostrada a lista de accionistas ficando o presidente de se entender com os accionistas em atrazo de suas contribuições.

Os demais directores que são todos do alto commercio muito promettem fazer pelo já conceituado estabelecimento de credito.

João Pessôa, 11|3|31".

O relatorio do desembargador Felisberto Pereira sobre o nefando assassinato do presidente João Pessôa

Incumbido pelo governo provisorio deste Estado, em acto n.° 145, de 4 de novembro do anno transacto, (fls. 461 do 3.° vol. do 1.° inquerito), de continuar o processo instaurado para apurar as responsabilidades de quem fosse achado em culpa no assassinio do dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente do Estado da Parahyba e nesta capital friamente trucidado na tarde do dia 26 de julho daquelle anno, o meu primeiro cuidado foi o de, sem demora, requisitar do exmo. sr. desembargador João Paes de Carvalho Barros, presidente do primeiro inquerito, os autos respectivos, que me foram, effectivamente, remettidos, com officio do dia seguinte e junto a fls. 462 do referido 3.° volume. As diligencias até então procedidas pela justiça em torno daquelle facto delictuoso constavam de três volumes em que, de par com as pericias feitas quer nas victimas, que foram a um só tempo, o dr. João Pessôa e o seu assassino, o dr. João Duarte Dantas, quer nas armas e no local em que occorreu o conflicto, se condensavam os depoimentos testemunhaes de setenta e seis pessôas. Encontrei encerrado o inquerito com o longo relatorio que decorre de fls. 411 a 425 do 3.° volume e já denunciados aquelles que á Justiça pareceu co-responsaveis pelos crimes da Confeitaria "A Gloria", e foram elles: o bacharel João Duarte Dantas, o engenheiro Augusto Moreira Caldas, o deputado João Suassuna, o 2.° vice-presidente da Parahyba, dr. Julio do Nascimento Lyra e o ajudante de **chauffeur**, Antonio Pontes de Oliveira, este ultimo como autor de um ferimento a bala feito no dr. João Dantas, incursos, o primeiro e o segundo, no art. 294, paragrapho 1.°, o terceiro e o quarto no mesmo artigo combinado com o art. 21, paragrapho 1.° e ainda no art. 303, todos do Cod. Pen., o indiciado Antonio Pontes de Oliveira. Esta peça inicial do processo, instruida com o inquerito a que venho de alludir, o exmo. sr. desembargador presidente da primeira commissão, adstricto ao disposto no art. 20 da Constituição Federal, mandou apenas autoar, fazendo depender o inicio do summario de concessão de licença pela Camara dos deputados federaes para ser processado um dos co-réus, o dr. João Suassuna, então representante do Estado da Parahyba na Camara baixa do paiz. Foi neste pé que encontrei o inquerito judiciario para cujo proseguimento fui commissionado, com o então promotor publico da comarca de Amaragy, bacharel Miguel Domingos dos Santos Junior que, nomeado, posteriormente juiz de direito, foi substituido pelo actual promotor da comarca de S. Lourenço, bacharel Antonio Alves Pimentel (vide officio de fls. 359 do 2.° vol. do 2.° inquerito). Em despacho proferido em folha separada que passou a constituir a primeira do primeiro volume deste segundo inquerito, e já agora por mim presidido, dei os motivos do não recebimento da denuncia que encontrei autoada, e logo, pelo mesmo despacho, determinei varias diligencias, inclusive a da intimação de algumas testemunhas que julgue necessario fossem de novo ouvidas, ordenando, outrosim, que de tudo tivesse a devida sciencia o orgão da Justiça Publica junto á Commissão. Nomeei ainda um official de justiça **ad hoc** para as diligencias que se tornassem precisas, e da alçada desse serventuario, tendo, antes, determinado pela portaria de fls. 459 do 3.° volume atraz referido, que corresse o novo inquerito em segredo de justiça. Para prevenir suggestões inopportunas e quiçá adrede preparadas para effeito diverso do que á justiça interessava em torno de factos de que as paixões do momento deturpavam ao sabor dos seus caprichos, sem a minima dóse de ponderação e imparcialidade, fiz inserir em todos os jornaes desta capital a nota que se lê a fls. 5 do primeiro volume, nella fazendo sentir, de modo decisivo, a inconveniencia de ser abordado sobre o assumpto do processo a cuja formação iria eu presidir, fóra do expediente da commissão, em conversas de rua, que nada adiantariam á finalidade suprema da Justiça, que era no caso, a verdade e só a verdade. Devo salientar, de logo, que outro motivo de não recebimento da denuncia de fls. aliás não explicado no meu despacho acima alludido, mas delle defluindo naturalmente, foi o da morte posterior a ella de dous dos principaes responsaveis, ali mencionados — os doutores João Duarte Dantas e Augusto Moreira Caldas, que se haviam suicidado na Casa de Dentenção desta cidade, conforme está provado dos autos, constando, posteriormente, haver também fallecido, no Rio de Janeiro, o dr. João Suassuna, cuja certidão de obito não se encontra nestes autos por não tel-a remettido a autoridade a quem duas vezes fôra requisitada.

I

Proseguindo no inquerito, de accôrdo com as determinações legaes do governo revolucionario deste Estado, cujo objectivo outro não era que o de ir ao encontro da opinião mantida e consolidada através mesmo da mutação politica por que passou o paiz, de haver outros responsaveis, além dos apontados, no attentado da "A Gloria", dei inicio ao serviço reinquerindo algumas testemunhas e indiciados já ouvidos entre os quaes, drs. Oswaldo Machado, Apulchro de Assumpção, Julio Lyra, Gilberto Ramos, e Hamilton Ribeiro, Joanna Baptista de Lima e o ajudante do **chauffeur** do carro do assassinado, Antonio Pontes de Oliveira. Por méra conveniencia de ordem processual e maior facilidade na consulta dos autos, consenti na denominação de primeiro e segundo inqueritos dada, respectivamente, ao que fôra presidido pelo desembargador João Paes, e a este, deixando mesmo que tivesse cada um delles a sua numeração differente, o primeiro em três volumes, com 457 folhas, exclusive as da portaria de 5 de novembro do anno passado e documentos annexos, mandados juntar ao terceiro daquelles volumes, e o segundo também em três volumes, com 714 folhas. Este segundo inquerito iniciado a cinco de novembro do anno findo teve o seu encerramento a 15 de fevereiro deste anno, ou sejam três mezes e dez dias, de duração ininterrupta.

(Continúa)

———):o:(———

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Dos municipios de Misericordia e Ingá recebeu o chefe do governo os seguintes officios:

"Municipio de Misericordia — Officio n. 8. Em 3 de março de 1931. Exmo. sr. dr. interventor federal do Estado — João Pessôa — Tenho o prazer de communicar a v. exc. que de accordo com o dec. n. 33, de 11 de dezembro proximo findo, foi recolhida ao Posto Fiscal desta villa a quantia de trezentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte réis (361$820), correspondente a 20% da receita deste municipio de 1:809$100 durante o mez de fevereiro proximo findo, destinados á Instrucção Publica do Estado. Saúde e fraternidade — (as.) **José Gomes da Silva**, prefeito municipal".

"Prefeitura Municipal do Ingá — Em 5 de março de 1931. Officio n. 5. Exmo. sr. dr. interventor federal — João Pessôa — Communico a v. exc. que nesta data recolhi á Estação Fiscal desta villa, a quantia de .... 429$700 correspondente aos 20% da arrecadação desta Prefeitura no mez de fevereiro p. findo conforme preceitúa o decreto n. 33 de 11 de dezembro de 1930, do governo do Estado. Saúde e fraternidade — (as.) **Antonio Cabral**, prefeito".

———):o:(———

Correspondencia do Govêrno

Escrivão do Registro Civil — Bananeiras — Reclamando contra a recusa da Mesa de Rendas local de pagar-lhe os emolumentos dos registros de nascimentos feitos no mez de fevereiro, de accordo com os arts. 5° e 6° do dec. 57 de 3 de fevereiro de 1931 — Encaminhada ao sr. secretario da Fazenda para providenciar.

—

Detento José Campello n. 721 — Cadeia da Capital — Pedindo para voltar ao trabalho de onde fôra retirado pelo escripturario da Cadeia, por ter se recolhido um dia, uma hora depois da regulamentar — Encaminhada ao sr. dr. secretario da Segurança.

—

Regina Felisbella da Conceição — Alagoinha — Pedindo um auxilio para a construcção de uma casinha para si e os seus filhos, que a que lhe pertencia foi destruida por uma barreira que desabou quando o pessoal do governo trabalhava na estrada de Alagôa Grande a Areia — Encaminhada ao engenheiro-chefe do Districto das Obras contra as Sêccas.

—

Antonio Palmeira da Costa, Patos — Tendo exercido até o fim do anno passado o cargo de professor municipal com exercicio na cadeira da povoação de Passagem, e achando-se habilitado a exercer o magisterio pede para ser nomeado para a referida cadeira — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Anna Nazareth Cartaxo — Cajazeiras — Pedindo a sua nomeação para o lugar de adjuncta de professora da Escola Mista da Cidade, ainda vago — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Abaixo assignado de Cacimba de Dentro, encaminhado e justificado pelo prefeito de Araruna, para a fundação de uma escola estadual naquella povoação — Encaminhado ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Abaixo assignado de S. José de Sabugy, pedindo a creação de uma escola estadual naquella povoação em substituição á municipal que foi extincta pelo dec. n. 33 de 11 de janeiro p. passado — Encaminhado ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Joaquim Nunes Pereira — Serra Branca de São João do Cariry — Allegando que a cadeira rudimentar municipal da povoação, que em junho do anno passado foi supprimida por falta de recursos, era frequentada por 55 alumnos, pede o seu restabelecimento para attender aos anseios da população local — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Professora Maria Magdalena Duarte — Aroeiras — Dirigiu uma petição ao governo que deixa de ter andamento por estar insufficientemente sellada.

—

Maria Rosa Duprat — Cacimba de Dentro — Pedindo para elevar á categoria de elementar a cadeira rudimentar que está regendo, para attender assim ao adiantamento dos seus discipulos — Encaminhada ao sr. inspector regional do Ensino.

—

Abaixo assignado das senhoras residentes em Caiçára, solicitando serviços publicos em soccorro aos flagellados da sêcca que alli se reuniram — Ao sr. prefeito de Caiçára para informar.

—

Professora Altina Barbosa Cordeiro — São João do Rio do Peixe — Requerendo a sua transferencia da cadeira do sexo feminino da villa para a cadeira do mesmo sexo da villa de Pedras de Fôgo que se acha vaga — Encaminhado ao inspector regional do Ensino.

———(:o:)———

ASSOCIAÇÕES

INSTITUTO HISTORICO: — Vae realizar na proxima sexta-feira, 13, uma sessão commemorativa do anniversario da Revolução de 1817 na Parahyba — Em sessão extraordinaria realizada no domingo passado o Instituto Historico occupou-se de varios assumptos e tomou a deliberação de promover amanhã, ás 20 horas, uma sessão solenne commemorativa da Revolução de 17 em que souberam honrar a historia da Parahyba os abnegados e desprendidos patriotas de cuja memoria hoje nos orgulhamos.

O orador irá realizar uma palestra onde serão focalizados os phenomenos e os ensinamentos psychologicos das revoluções do nordéste brasileiro que têm fornecido para a historia typos como Peregrino e Juarez, Nabuco e João Pessôa. A sessão será publica e a ella devem comparecer intellectuaes, cultores da historia e estudantes.

———(:o:)———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Izette, filha do sr. João de Lima Leitão, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Procedente da vizinha capital do sul, encontra-se nesta capital, em viagem de inspecção o sr. Humberto Pinto, representante da Companhia The Dunlop Pneumatic Cia. Ltda., com séde em São Paulo.

— Procedente de Ingá, encontra-se nesta capital, desde hontem, o sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, estacionario da Estação Fiscal ali, tendo vindo em serviço de sua repartição.

———:|(o)|:———

VIDA RELIGIOSA

Pregações Quaresmaes: — Está definitivamente organizado o programma das missões nos diversos bairros, a serem pregadas pelo exmo. sr. bispo D. Joaquim de Almeida, titular de Lari.

Hontem, foi iniciada a do Roggers, que terminará no proximo domingo.

No dia 18, a da capella da Conceição que se finalizará no dia 22. E de 25 a 29, o sr. d. Joaquim pregará em Cruz das Armas.

Ficam assim supprimidas as pregações na fazenda S. Julia.

Haverá duas pregações diarias — uma pela manhã após a missa das 6 e outra ás 18 1/2 horas.

———:|(o)|:———

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 11 de março de 1931 — Serviço para o dia 12 (quinta-feira).

Official de dia, sr. 2.° tenente Severino de Lucena; official de ronda, sr. 2.° tenente João de Souza; adjuncto de dia, 3.° sargento Ignacio Ferreira; auxiliar do official de ronda, 3.° sargento João Martins de Souza; guarda da Cadeia, 3.° sargento Delfino Alves e cabo Placido Sobreira; guarda do Quartel, cabo Jorge Andrade; reforço do Thesouro, cabo José Raphael; reforço do Quartel, 2.° sargento Justiniano Lacerda; patrulhas, 3.° sargento Afrisio Maximo e cabos Manuel Nunes e Bernardino Francisco; dia á S|R, cabo Sebastião Calixto; ordem ao official de ronda, cabo Antonio Isidro; ordem á S|O, João Galdino; ordem á S|R, soldado José Freire; piquete ao Regimento, corneteiro João Felix.

Boletim numero 70.

Para conhecimento do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exculsão: — Foram excluidos do estado effectivo deste Regimento e da 3.ª C.ª do 1.° B|C, os soldados ns. Francisco Abilio e 123 Vicente Ferreira Lima, este de accôrdo com o artigo 143 do R|V e aquelle por incapacidade physica.

(Ass.) Tenente-coronel **Elysio Sobreira**, commandante.

Empresa Tracção, Luz e Força

A respeito do prolongamento do trafego de bondes pelas avenidas João Machado e Maximiano de Figueirêdo, melhoramento de que cogita o governo, damos abaixo os telegrammas trocados entre o dr. Alberto de San Juan, um dos directores da E. T. L. e F., e o sr. interventor federal:

"Interventor dr. Anthenor Navarro — Parahyba do Norte — João Pessôa — São Paulo, 8 de março de 1931. Gerente communicou determinação construcção novas linhas. Enviei instrucções e sem orçamento impossivel accôrdo clausula doze julgo momento inopportuno obras motivo difficil situação financeira geral tanto governos como particulares accrescida baixa cambial. Tratando-se materiaes importados empreza appella espirito justiça vossencia modificação contracto impossibilidade empregar capitaes sem remuneração e restituidos prazos vinte annos sem juros. Rogo aguardar meu regresso que não é immediato devido regularização outras empresas aqui. Respeitosas saudações — (as.) **Sanjuan.**"

"Parahyba, 10 de março de 1931 — Dr. Alberto San Juan — São Paulo — Inteirado texto telegramma 8. Prolongamento linhas João Machado, Maximiano Figueirêdo, velha aspiração habitantes essa zona, onde ficam Escola Aprendizes Marinheiros, Polyclinica Infantil, Maternidade, Orphanato D. Ulrico, Hospital-Colonia "Juliano Moreira", foi previsto clausula 12ª contracto nos termos em que governo agora o resolveu. Ao contrario presuppõe, movimento novas linhas attenta numerosa população ser servida acredito dará resultado compensador emprego capital. Quanto ao mais, o governo tem agido com justiça, dentro das normas do contracto, cujo cumprimento exige, não podendo permittir, entretanto, continue regimen tolerado prejudicial aos interesses publicos. Saudações — (as.) **Anthenor Navarro**, interventor federal".

ANNUNCIOS

ALUGA-SE o predio n. 329, á rua Barão do Triumpho, mediante fiador idoneo. A tratar no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE — Uma bôa casa com bastante fructeiras, bons commodos e garage para automovel, á avenida Vasco da Gama n. 885. A tratar na praça Barão do Abiahy n. 105 ou com o sr. Byron Brayner.

—

TRABALHOS DE:
Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; molduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de ligeographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

PENSÃO SIQUEIRA

O proprietario deste acreditado estabelecimento, avisa a sua distincta clientela, que acaba de mudar-se para á rua Barão da Passagem, 264, em um predio amplo e verdadeiramente hygienico, e está fazendo preços ao alcance de todos — **Roldão Alves de Souza.**

—

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

MUDOU-SE — Mme. Antonia Gomes (costureira) da rua Amaro Coutinho, 158, para a rua Sá Andrade (Bôa Vista) 394.

—

DENTISTAS — Vende-se um motor, diversas ferramentas novas e um laminador, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro n. 303. João Pessôa.

—

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

—

VENDA DE TERRENOS — A Secretaria da Agricultura, autorizada pelo sr. interventor federal, acceita, pelo praso de dez (10) dias, propostas para a venda de um lote de terreno na avenida Barão do Triumpho, situado entre o Banco do Brasil e a Mercearia Modêlo, e para o terreno situado em frente á Usina de Luz Electrica, limitado pelas avenidas Juarez Tavora e Epitacio Pessôa e pela propriedade de d. Corinthas Rosas, uma vez que para a compra dos mesmos já appareceram pretendentes que se dirigiram ao sr. interventor.

—

ALUGAM-SE casas na rua Irineu Joffily, a tratar com Solon Sá & C.ª.

Dr. OSORIO ABATH

CLINICA CIRURGICA

DOENÇAS GENITO-URINARIAS

DO

HOMEM E DA MULHER

DAS 15 ÁS 18 HORAS

Consultorio á

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

João Pessôa

Montepio do Estado

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

—

NA AVENIDA 24 DE MAIO, 112, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma ama para creança de braço.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.
O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.
A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE OFFICINAS, USINAS, ETC., ETC. — "NOVO PROCESSO DE SOLDAR" — Vende-se por preco razoavel um apparelho para soldar qualquer peça (muito grande ou pequena) ultima palavra em soldar.
Invenção suissa — O apparelho tem todos os pertences, ainda não foi uzado.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior emprsa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS	**O paquete PARÁ**
Esperado do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do Norte no dia 12 de corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Mar 'os com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do praso de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 68. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 12 de março, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITASSUCÊ**

Sahirá no dia 19 do corrente, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarquês pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.
Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associacão Commercial

NA PRAIA DA PENHA

VENDE-SE — A conhecida propriedade "Praia da Penha", com uma legua de frente e grande coqueiral fructificando; uma legua de fundo com matta virgem para exploração de madeira de lei; um bom sitio denominado "Cabello", com optimos terrenos de varzea para plantações, tudo por um preço ao alcance dos interessados.
A tratar com o sr. João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, n.º 349, desta cidade.
João Pessôa, 28 de fevereiro de 1931.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO,
PIANO E
BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)
Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA.

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo

VENDEM

B. MORAES & CIA.

RUA DES. TRINDADE
O 81 O

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia,
R. da Republica, 135

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a
RAINHA DA MODA

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone - 94 - Telegr. - Pirsalles

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Dustan Miranda, Antonio Targino, praça Pedro Americo, 39 Antonio Paiva.

LOTÉRIAS

FEDERAL

Extracção em 11 de março de 1931

55766 .. .. Capital	20:000$000
33601	5:000$000
20019	3:00$000

Foi vendido pela agencia geral deste Estado, o bilhete n. 48686, premiado com 100$000.

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O NORTE

"Duque de Caxias"	a 12
"Caxambú"	a 22

PARA O SUL

"Santos"	a 12
"João Alfredo"	a 13
"Joazeiro"	a 17

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itaquera"	a 11
"Itassucê"	a 18

DO NORTE

"Itahité"	a 12

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	32$000
Assucar crystal	31$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio ..	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	33$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	45$000
Gazolina litro	1$020
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional ..	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo tres longa	39$500
Typo tres curta	35$000
Typo cinco	32$500
New York	11,00 pontos
Liverpool	6,17 pontos
Stock	7.149 fardos

Nesta praça:

Sertão	38$000
Matta de 1.ª	36$000
Mediana	34$000
Segunda	29$000
Refugo	21$000

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro, de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata, Queimadas, Salgado, Santa Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, São Sebastião do Umbuzeiro, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. João, Bahia, Joazeiro, osalePt, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Sergipe, Victoria, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité de Guarabira, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (Rio G. do Norte), Jacaraú, Moreno Mulungú, Natal, Pau Ferro, Pilões, Nova Cruz, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José de Mipibú (Rio G. do Norte), Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira e Varzea.

Pelo trem das 16.15

Brum, Baraúna, Entroncamento Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14.15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessoa a Itabayana ás 16,15
Itabayana a Campina, ás 16,20.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Itabayana a Campina, ás 16,20.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 1|64	5$766
S|Londres á vista 3 63|64	60$236
New York 90 d|d|	12$375
New York á vista	12$420
Paris	$486
Hamburgo	2$395
Suissa	2$960
Italia	$651
Portugal	$558
Hespanha	1$358
Uruguay	9$200
Argentina	4$210
Belgica	1$730

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$791.

EXPORTAÇÃO

Soares de Oliveira & C.ª — 192 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Maria Luiza".

Comp. Souza Cruz — 1 caixa com amostras de cigarros, para Recife, pela "Great Western".

J. Clemente Levy & C.ª — 1 fardo com courinhos, para Recife, pela "Great Western".

The Texas Company (S. A.) Ltd.— 130 tambores de ferro, vasios, para Recife, pela "Great Western".

Seixas Irmãos & C.ª — 10 caixas contendo dinheiro em moeda de prata e nickel, para Recife, em caminhão.

Abilio Dantas & C.ª — 94 fardos de algodão em pluma, para Itajahy, pelo vapor "Itaquera".

Os mesmos — 157 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "João Alfredo".

Silva Cunha & C.ª — 2 caixas com tecidos, para Recife, em caminhão.

Abilio Dantas & C.ª — 122 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itaquera".

Serviço de omnibus entre João Pessôa e Recife e vice-versa

O agente da Empresa Nordestina Auto-Viação, sr. Gentil Ferreira Machado, remetteu-nos para publicação o novo horario de transito dos seus omnibus, que é o seguinte:

As 6 1|2 da manhã automoveis Ford lotação para 5 passageiros, o agente encarrega-se de mandar buscar em seus domicilios. Preço de passagens ida 20$000.

As 2 horas da tarde omnibus Chevrolet, lotação 18 passageiros estaciona na casa commercial de M. Sobral, praça Alvaro Machado, ida (12$000) ida e volta 22$000, direito 8 dias.

As 3 horas da tarde omnibus pequeno typo Ford capacidade para 7 passageiros.

O agente encarrega-se de mandar buscar em seus domicilios. Preço de passagens 20$000 ida.

———(:)———

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — P. 281. C. 76-74.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 87-58. A. 562, 358-P. 329-P.

Desobediencia a signal — P. 304, 325, 291. A. 512. C. 48.

Contra-mão — P. 332, 388, 2-29.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. 539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. 539. C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29. A. 549.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade — C. 14-29.

Escapamento livre — C. 46.

Dirigir vehiculo não matriculado — P. 309.

———:(|):———

Delegacia do Serviço do Algodão

INSPECÇÃO DE DESCAROÇADORES

No periodo de 3 a 7 do corrente mez, foram inspeccionados pelo mecanico do Serviço do Algodão, os seguintes descaroçadores:

Serraria — Anesio Deodonio, prensa marca Matriz; Manuel Clementino de Medeiros, prensa marca Estio.

Ingá — Manuel Francisco da Silva, prensa marca Padrão; Trajano Gonçalves de Oliveira, prensa marca Recife; José Alves de Araújo Rêgo, prensa marca Nuvem; Manuel Travassos da Luz, prensa marca Tambiá; Manuel David de Arruda, prensa marca Polen; Joaquim Candido Ferreira Leal, prensa marca Onca.

Bananeiras — Maximino Pereira Lemos, prensa marca Umary; Alfredo Bandeira da Costa, prensa marca Rigor; Juvenal da Costa Andrade, prensa marca Europa.

Alagôa Grande — Sebastião Peba, prensa marca Peba; S. A. Wharton Pedroza, prensa marca Escudo; José Ayres Correia, prensa marca Ayres; Silvano Domingos de Araújo, prensa marca Araújo; Oliveira & Amaral, prensa marca Fei; Manuel Honorio de Figueirêdo, prensa marca Figueirêdo; Sebastião Guimarães da Costa, prensa marca Mara; Antonio Pereira da Silva, prensa marca Zumby; João Velho de Mello, prensa marca Falcone; Pedro Lopes de Macêdo, prensa marca Cotado; Archanjo Pereira de Mello, prensa marca Dakar; Joaquim Galvincio de Oliveira, prensa marca Esmero; J. Gallo Branco & C.ª, prensa marca Japão; Anesio Joaquim da Silva, prensa marca Gusa; Cyro & Irmão, prensa marca Creme.

Areia — Francisco Braga, prensa marca Braga; Antonio da Costa Braga, prensa marca Nau; viúva J. Laureano & Filhos, prensa marca Marial; Manuel Bento da Costa, prensa marca Herança.

Nn municipio de Alagôa Grande foram condemnados, em virtude da imprestabilidade em que se encontram, os descaroçadores pertencentes aos srs. Cyro & Irmão, Silvano Domingos de Araújo e Joaquim Ganvincio de Oliveira.

———):o:(———

NOTAS E NOTICIAS

O sr. dr. secretario da Segurança Publica recebeu os seguintes telegrammas:

Recife, 9 — Agradecendo captura remessa Timbaúba criminoso Antonio Rodrigues Andrade peço vossencia informar dia seu poder esse Estado. Cordiaes saudações — Carlos Roméro, delegado geral policia.

Cajazeiras, 7 — Recebi attenciosa communicação vossencia penhorado apresento agradecimentos protestos estima consideração. Attenciosas saudações — Moysés, bispo Cajazeiras.

—

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 85, de serviço á praça Vidal de Negreiros, ás 16,15 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia, auxiliado pelo de n. 80, o individuo Sizino Jorge da Silva, por estar embriagado na referida praça.

—

O delegado da capital communicou ao dr. secretario da Segurança Publica, que ante-hontem, ás 21 horas, o bond n. 7, da E. T. L. F., ao passar em frente á Assistencia Dentaria Infantil teve um começo de incendio, causando grande panico aos passageiros, que saltaram do carro resultando sahir feridas varias pessôas, inclusive uma mulher do povo que foi recolhida ao hospital Santa Isabel em estado grave.

—

O sr. Joaquim Henriques, major-sub-commandante do Regimento Policial deste Estado, communicou ao sr. dr. secretario da Segurança Publica que o tenente Antonio Pontes de Oliveira foi por telegramma de ante-hontem, requisitado pelo sr. dr. desembargador Felisberto Pereira, presidente da commissão encarregada do inquerito contra os assassinos do presidente João Pessôa.

—

O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 7, constou do seguinte:

Existiam até 28 de fevereiro, 116; entraram, 9; sahiram, 5; falleceu, 1; existem em tratamento, 119, sendo 56 homens e 63 mulheres.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 10 ás 18 h. de 11 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30.°8 e a minima 20.°9.

No Estado: — De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 31.°6. Minima 19.°6.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 35.°2. Minima 25.°1.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo foi incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29.°5. Minima 20.°2.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°2. Minima 19.°6.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel. Maxima 33.°6. Minima 24.°2.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.°5. Minima 22.°2.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom. Maxima 30.°0. Minima 20.°0.

Em outros pontos: De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de março de 1931.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29.°4. Minima 22.°5.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se incerto e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 30.°6.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Maceió.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 10, foi de 1:1554$030, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 11, constou das seguintes petições:

De Raymundo Gomes Pereira, para alargar um quarto da casa n. 42, á avenida Rodrigues Chaves — Attendido, pagando o que fôr de direito.

De Severino Bernardo Freire Irmão, para collocar uma geladeira na esquina da rua Maciel Pinheiro com a rua da Republica — Attendido, a titulo precario, pagando logo o imposto municipal.

De Severino Paulo dos Santos, para construir uma casa de palha, em uma avenida recentemente aberta no bairro de Cruz de Almas — Deferido, devendo o requerente solicitar da Directoria de Obras Publicas Municipaes o necessario alinhamento.

De Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, para construir um quarto no quintal de seu predio n. 241, á avenida Maximiano de Figueirêdo.

No processo de aposentadoria do sr. Joaquim da Silva Barbosa Junior — A aposentadoria do sr. Joaquim da Silva Barbosa Junior, no cargo de thesoureiro da Prefeitura, foi concedida sem attenção ao art. 6° da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893, que não permitte, no calculo das vantagens, a inclusão da gratificação. O relatorio da commissão revisora dos processos de aposentadoria, demonstra sobejamente esse desprezo aos principios da lei reguladora da especie. E assim, attendendo que o sr. Joaquim da Silva Barbosa Junior vinha percebendo como aposentado a quantia de rs. 4:840$000 annualmente, quando de accôrdo com o calculo procedido pela commissão revisora só tem direito á percepção de rs. .... 4:299$533, determino que, a contar de 1° de janeiro deste anno, data em que foi suspenso o pagamento de funccionarios aposentados, lhe seja paga a mensalidade correspondente ao duodecimo de quatro contos duzentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e três réis. Tenham sciencia as secções interessadas.

—

Está hoje, (12), de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 10	3:142$179	
Receita do dia 11	750$932	
	3:893$111	
Despesa do dia 11	1:138$210	
Saldo para o dia 12		2:754$901
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	2:196$601	
Somma		2:754$901

Thesouraria da Prefeitura João Pessôa, 11/3/931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro

Decreto n. 3, de 12 de fevereiro de 1931

Abre á Thesouraria Municipal o credito de 4:000$000.

Aggeu de Castro, prefeito Municipal de Alagôa do Monteiro.

Considerando que o decreto n. 1, de 3 de fevereiro de 1931, que fixou a despesa e orçou a receita do municipio, para o corrente exercicio, não consignou verba para attender ás despesas com a construcção e manutenção do campo de cooperação deste municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Thesouraria da Municipalidade o credito extraordinario da quantia de 4:000$000 (quatro contos de réis), para fazer face ás despesas decorrentes com o arrendamento da area de 20 hectares de terreno apropriado, construcção e manutenção do campo de sementes ou de cooperação deste municipio de Alagôa do Monteiro.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 12 de fevereiro de 1931.

(a) **Aggeu de Castro,**
Prefeito.

———(:)———

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancete da Receita e Despesa em 28 de fevereiro de 1931

RECEITA

Saldo de janeiro	413$527	
		413$527
Licenças	3:152$000	
Imposto de feira	1:415$700	
Registro de entrada e sahida de mercadorias	182$300	
Gado abatido	405$800	
Imposto sobre vehiculos	260$000	
Matriculas	30$000	
Rendas diversas	805$440	
Divida activa	387$000	6:638$240
		7:051$767

DESPESA

Prefeitura	230$000	
Fiscalização	206$666	
Thesouraria	1:057$649	
Obras publicas	139$200	
Estradas de rodagem	56$750	
Limpesa publica	800$000	
Cemiterios	226$000	
Subvenções	200$000	
Despesas diversas	588$400	
Divida passiva	1:914$900	5:419$565
Saldo para março	1:632$202	
		1:632$202
		7:051$767

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 4 de março de 1931.

Visto:

José Antonio.

José Osias,
Thesoureiro.

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BANCO CENTRAL

Inaugurado em 15 de dezembro de 1928

Rua Barão do Triumpho (Séde propria)

João Pessôa — Estado da Parahyba

Capital subscripto	161:050$000
Capital realizado	132:050$000
Fundo de reserva	11:565$415
Lucros suspensos	1:434$980

Balancete em 28 de fevereiro de 1931

ACTIVO

Accionistas		28:990$000
Agentes e correspondentes		4:474$290
C/C. garantidas		26:604$040
C/C. sem juros		8:901$887
Titulos descontados		198:100$059
Effeitos a receber		167:232$240
Immoveis		61:179$280
Despesas de installação		5:497$370
Moveis e utensilios		7:719$150
Valores caucionados		1:400$000
Valores depositados		178:725$788
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco e noutros Bancos da praça		26:385$756
Diversas contas		11:738$300
		726:948$160

PASSIVO

Capital		161:050$000
Fundo de reserva		11:565$415
Lucros suspensos		1:434$980
Agentes e correspondentes		636$010
Credores por titulos em cobrança		167:232$240
DEPOSITOS:		
Em C/C. limitadas	64:546$307	
Em C/C. de movimento	9:967$920	
Em prazo fixo	117:307$100	191:821$327
DIVIDENDOS:		
Ns. 1 e 2, saldo a pagar		5:605$100
Garantias diversas		1:400$000
Depositantes de titulos e valores		178:725$788
Diversas contas		7:477$300
		726:948$160

S. E. & O.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1931.

José de Barros Moreira — Director presidente.
Joaquim Cavalcanti — Director gerente.
João Candido Duarte — Director secretario.
Siqueira Coêlho — Contador.

EDITAES

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este juizo e no 3.º cartorio desta capital, se processou os termos do art. 9.º do dec. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, a requerimento da firma desta praça A. Bastos & C.ª, uma justificação em que fez á prova testemunhal do extravio da via de conhecimento chamado "original" a fim de poder retirar, 2 fardos com tecidos, sendo um fardo contendo tecidos de algodão, marca O. T., pesando 95 kilos e um dito contendo rêdes de algodão, marca J. F. & C.ª, pesando 43 kilos, procedentes do Ceará, pelo vapor "Affonso Penna", em sua viagem de volta, entrado no porto de Cabedello, em 13 de janeiro do corrente anno e embarcado por Gomes & C.ª Limitada, sob conhecimento n. 71, conforme consta do manifesto do mesmo vapor. Em virtude do que e para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de cinco dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local, official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos oito (8) dias do mez de março de 1931. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino o escrevi. (ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Está conforme o original, ao que me reporto e dou fé. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

EDITAL — Repartição de Aguas e Esgotos — Fornecimento de lenha — Na Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, pelo prazo de 10 dias, para fornecimento de 5.000 m.3 de lenha á Repartição de Aguas e Esgotos, nas seguintes condições:

a) A lenha deverá ser de matta, ter no minimo 1,00mx0m,04;

b) Será entregue na usina do Abastecimento d'Agua, depositada em local préviamente designado;

c) Não poderá ser de qualidade inferior, como munguba, imbaúba, mamão, cachorro, jangada, cajueiro, mangueira e outras, a juizo da directoria daquella repartição;

d) A lenha será fornecida á medida que se fôr tornando precisa, mediante solitação daquella repartição, incorrendo o fornecedor em multa de ...... 100$000 a 500$000, no caso de não attender a solicitação referida.

João Pessôa, 7 de março de 1931. — José Vinagre, chefe de secção.

—

LYCEU PARAHYBANO — Edital n. 2 — Matricula — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 20 de março proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de fevereiro de 1931. — O Secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS — O dr. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem o conhecimento do presente edital pertencer, que por este juizo foi iniciado, ex-officio, o inventario dos bens deixados por Faustino José dos Santos e sua mulher Maria da Conceição, ambos fallecidos ha mais de tres annos, na fazenda "Serrote", deste termo, ab-intestado; e verificou-se pelas declarações feitas pela inventariante Isabel Maria do Espirito Santo, que se acham ausentes deste Estado os herdeiros Manuel Faustino do Nascimento, José Faustino e Maria de Tal, resolvi mandar expedir o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, em virtude de cujo teor cito e hei por citados os referidos herdeiros para, no periodo de 48 horas que se seguirem áquelle prazo e que correrão em cartorio, falarem sobre as declarações e descripções de bens feitas pela mesma inventariante, ficando egualmente citados para os termos ulteriores do mesmo inventario e partilha respectiva até final sentença, sob pena de revelia, tudo nos termos dos arts. 974 e 975 do Codigo do Processo Civil e Commercial deste Estado. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 6 de março de 1931. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão de orphãos, o escrevi e assigno. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N. 16 — De ordem do sr. inspector se faz publico, que se acham comprehendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidam-se os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retiral-as do armazem onde se acham, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

1 caixa, marca Siam, n. 1, vinda pelo vapor "Itassucê", de 30 de maio de 1930.

4 ditas, marca Pasteur, ns. 9.875 a 9.878, vindas pelo vapor nacional "Itapema", de 12 de junho de 1930.

3 engradados e uma caixa, marca "Govêrno Parahyba", ns. 1 a 3 e 31, vindas pelo vapor "Patrician", entrado em 12 de julho de 1930.

22 gigos, marca GEP ns. 1|22, vindos pelo mesmo vapor.

2 gigos e uma caixa, marca GEP, ns. 9, 10 e 23, vindos pelo vapor inglez "Custodiam", entrado no dia 3 de setembro de 1930.

20 barricas, marca AL, ns. 151|170, vindas pelo vapor "Attika", de 22|5|30.

14 caixas, marca S. P., ns. 2031|2044.

20 quartolas vasias, marca EB&C, s|ns., vindas pela barcaça "Lição", de 8 de agosto de 1930.

20 ditas, marca EB&C, s|ns., vindas pela barcaça "Borith", entrada em 9 de setembro de 1930.

1 dita, marca LA&C, n. 2.032, vinda pelo vapor "Friderum", de 25 de abril de 1930.

Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 11 de março de 1931. — O 2.º escripturario, Alfredo Gomes.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n 5 — Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestacões dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e dos maiores de 500$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 11 de março de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 7 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser pago, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente a primeira prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade e dos seus suburbios, de quantia superior a 100$000, sob pena de ser cobrada com multa a alludida licença dahi em diante.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

Secção Livre

CONVITE AOS PROPRIETARIOS DE PREDIOS URBANOS E SUBURBANOS DE JOÃO PESSÔA — A commissão eleita pelos proprietarios de predios desta cidade de João Pessôa, em reunião de 24 de fevereiro p. passado, e encarregada simultaneamente pelo sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, secretario do Interior e Instrucção Publica, deste Estado, de elaborar um relatorio acerca das reclamações de inquilinos de predios endereçada ao sr. Interventor Federal, resolveu em maioria, que deveria convidar a todos os proprietarios, sem distincção de haveres e pessôas para perante os mesmos ser lido e approvado, em ultima discussão, o dito memorial acerca do referido assumpto.

Assim espera a dita commissão que todos os proprietarios, grandes e pequenos, ricos e pobres, por si e pelos seus filhos menores ou ausentes compareçam ás 19 horas, do dia 12 deste, á rua da Republica, 590, a fim de que todos fiquem ao par das conclusões tiradas pela mesma commissão durante as discussões anteriores sobre o memo objecto.

João Pessôa, 10 de março de 1931.— Alfredo José de Athayde, Gregorio Pessôa de Oliveira e Delfino Costa.

—

AVISO — A Capitania do Porto avisa a todos os maritimos e pescadores que deixaram suas cadernetas para o devido visto annual, que as procurem o mais breve possivel, pois, não se responsabiliza por extravio das mesmas.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — Assembléa geral de installação — 2.ª convocação — Não havendo comparecido á reunião de 9 do corrente um terço dos socios subscriptores, como exigem os Estatutos, convido a todos os accionistas deste Banco para uma reunião no dia 17, ás 19 horas, na Academia de Commercio, para o fim de se installar e eleger os Conselhos de Administração e Fiscal, cuja reunião funccionará e deliberará com qualquer numero de socios, como faculta o § unico do art. 23.

João Pessôa, 10|3|31. — João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente.

—

CORREIAS PARA TRANSMISSÃO — acaba de receber a C.ª Importadora de Automoveis. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

—

FALLENCIA DE JOSÉ FLORENTINO DAS CHAGAS — De conformidade com o disposto no artigo 139, § 2.º da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, aviso a todos interessados da massa fallida de José Florentino das Chagas que acabo de autoar e se acha á disposição dos mesmos, pelo prazo de cinco dias o pedido da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., da capital deste Estado, requerendo reivindicação de mercadorias na importancia de seis contos setecentos e setenta mil e setecentos réis.

Itabayana, 2 de março de 1931. O escrivão do feito, José Bezerra Cavalcante.

—

DECLARAÇÃO — Benedicto Gomes Macêdo, estafeta da agencia do Correio de Campina Grande, neste Estado, precisando por motivos de familia, fazer alteração em o seu nome, declara, para os devidos fins, que d'oravante, passa a se assignar Benedicto Taveira Macêdo e não Benedicto Gomes Macêdo, como vinha assignando.

Campina Grande, 8 de março de 1931. — Benedicto Taveira Macêdo.

DOIS TYPOS DE TURISMO FORD A' SUA ESCOLHA

Carro de turismo typo "Especial"

Carro de turismo typo "Standard"

O publico tem, agora, uma excellente opportunidade de escolher entre dois typos de carros Ford de turismo: o "Especial" e o "Standard".

Ambos são de chassis e motor absolutamente identicos. A unica differença está nas linhas das carrosserias.

O material é, tambem, o mesmo e reputado material Ford em ambos os modelos. Para aquelles que preferem as linhas do typo "Standard" ha a grande vantagem do do seu preço extremamente baixo em proporção ás tradicionaes vantagens que todos os productos Ford offerecem.

Os que preferirem dispender mais terão, em compensação, o mesmo e admiravel conjuncto mechanico Ford equipado com uma carrosseria cujas linhas e outros pequenos detalhes são realmente encantadores.

Os carros Ford são os unicos em sua categoria equipados com parabriza "Triplex" que não estilhaça.

Os seis freios Ford de expansão interna, proporcionam a maxima segurança.

Entre muitas outras vantagens destacam-se ainda os amortecedores Houdaille, de dupla acção.

† Emilia Augusta Lins de Albuquerque Mello

CONVITE

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e familia, compungidos com o fallecimento de sua parenta e amiga **Emilia Augusta Lins de Albuquerque Mello**, convidam os seus amigos e parentes para assistirem á missa que pelo descanço eterno de su'alma, mandam celebrar ás 8 horas do dia 13, sexta-feira, na Matriz da Cruz do Espirito Santo, confessando-se desde já penhorados a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

† Emilia Augusta Lins de Albuquerque

Luzia Lins Cavalcanti de Albuquerque e filhos, Augusto Vieira de Albuquerque Mello e familia, Joaquim Bezerra de Albuquerque Mello e familia (ausentes), viúva Henrique Vieira de Albuquerque Mello e filhos, Esther Bezerra de Albuquerque Mello, dr. Adhemar Soares Londres e familia, dr. Raul Lins Vieira de Mello e esposa; mãe, irmãos, filhos, genros e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua pranteada e inesquecivel **Emilia Augusta Lins de Albuquerque** mandam celebrar na Matriz do Rosario desta cidade ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 13 do corrente, agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer á aquelle acto de caridade christã.

AVISO

A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz e ao publico em geral — que de ordem do exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, D. D. Interventor Federal deste Estado, vai substituir a voltagem actual de 110 volts da illuminação — por 220 volts, a partir do dia 4 de abril em diante.

Em face do presente aviso, os srs. consumidores deverão tomar as providencias necessarias no sentido de serem substituidas nesse dia as suas lampadas de 110 volts por outras de 220 afim de evitar que as mesmas sejam queimadas, visto que para a voltagem de 220 — ellas ficam inutilizadas.

Pela Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte.

Daniel d'Araújo, gerente

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satyro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Umbelino de Lucena, com 32 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1.ª série

544 com multa até 10 de março de 1931
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2ª série

164 com multa até 28 de março de 1931
165 sem multa até 8 de abril de "
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 9 de março de 1931 — 1º secretario José Calisto.

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1.ª pag.)

cellaria em Lima, 9 de março de bogramma: Lima, 9 de março de 1931. Legação Perú. Rio de Janeiro. Cumprindo uma determinação do presidente da Junta transitoria, o governo communica a constituição desta, presidida pelo commandante Gustavo A. Jimenez, e composta mais do coronel Roberto Lopes, representante do exercito, capitão de fragata Frederico Diniz Dulanto, representante da Marinha e Aviação. Verificada a renuncia da Junta do governo presidida pelo commandante Sanchez Cerro, á assembléa, esta foi convocada e confiou o exercicio do governo, transitoriamente, a uma Junta presidida pelo sr. Ricardo Leoncio Elias, presidente da Côrte Suprema e composta do coronel Ruiz Bravo, representando o exercito, do commandante Vinces, da Marinha.

As forças da segunda divisão estão animadas do proposito de accelerar a pacificação do paiz e organizar, rapidamente, a Junta do governo que convoque as eleições e restabeleça o regimen constitucional.

Foi resolvido substituir-se a Junta transitoria presidida pelo sr. Ricardo Elias, pela que preside o commandante Jimenez, o qual trabalha, activamente, a fim de obter aquelles resultados. A actual Junta controla a primeira, segunda e a quinta divisões, e devido á extensão territorial correspondente prosegue suas negociações para chegar a um accôrdo definitivo com a Junta do sul encontrando-se em condições de garantir a ordem publica, os negocios administrativos e os direitos e liberdades dos nacionaes e estrangeiros na Republica. — (ass.) **Enrique A. Carrilho**, encarregado despachos ministerio Relações Exteriores". (A. B.).

—

O algodão

RIO, 11 (Radio) — Foram as seguintes as cotações do algodão: seridó, 39$500; sertões, 38$000; Ceará, 37$000; Mattas e S. Paulo, 35$000. Existem em stock 6.842 fardos. (A. B.).

—

Os procuradores do Tribunal Especial conferenciaram com o sr. Oswaldo Aranha

RIO, 11 (Radio) — O sr. Oswaldo Aranha só á tarde esteve no Ministerio. Alli chegando dirigiu-se ao seu gabinete, até onde foram depois os procuradores do Tribunal Especial.

Nada sabemos dessa conferencia, que, foi longa. (A. B.).

—

Falleceu o sogro do sr. Wenceslão Braz

RIO, 11 (Radio) — Falleceu hontem em Itajubá o coronel João Carneiro Santiago, chefe politico local e sogro do sr. Wenceslão Braz. Por esse motivo foi adiada a viagem do sr. Getulio Vargas áquella cidade mineira. (A. B.).

—

A escriptora Rachel Prado vae defender no jury um criminoso barbaro

RIO, 11 (Radio) — Os jornaes occuparam-se ha pouco da prisão nesta cidade, onde se encontrava foragido, do joven Esmeraldino Batalha, que assassinara no Paraná sua ex-noiva Leontina Sandrin, no proprio dia em que ella contraira nupcias com outro rapaz, fugindo em seguida para esta capital.

Descoberto aqui , o assassino vae ser recambiado para, Curityba, onde será julgado.

A escriptora Rachel Prado, desejando auxiliar a defesa do seu conterraneo, offereceu-se para advogar gratuitamente, sua causa no jury, sendo acceita. Em vista disso a referida escriptora partirá para o Paraná opportunamente, revendo assim sua terra natal, o que ha muito não faz. Não é a primeira vez que Rachel Prado comparece ao jury como advogada. (A. B.).

—

Para estudar um novo plano de uniformes para o Exercito

RIO, 11 (Radio) — O ministro da Guerra nomeou uma commissão de officiaes para estudar um novo plano de uniformes para o Exercito. Entre as modificações que serão apresentadas pela referida commissão figura a supressão do uniforme garance. A commissão reunir-se-á brevemente para iniciar seus trabalhos. (A. B.)

—

De viagem para Buenos Aires

RIO, 11 (Radio) — O sr. Assis Brasil, nomeado embaixador na Republica Argentina, parte amanhã a bordo do "Northern Prince", com sua familia.

Durante sua ausencia, responderá pelo expediente do Ministerio da Agricultura, o sr. Mario Barbosa Carneiro, á semelhança de quando o sr. Assis Brasil esteve no Rio Grande do Sul. (A. B.).

—

O mysterioso attentado contra o sr. Eduardo Guinle

RIO, 11 (Radio) — A' ultima hora a policia communicou á reportagem discretamente, que o sr. Eduardo Guinle não pernoitou sozinho no seu appartamento particular. Parece assim possivel uma pista.

A policia está em face de uma trama bem urdida, que quasi teve como remate o assassinato do sr. Eduardo Guinle. E' indubitavel que no caso estão envolvidas pessôas da intimidade da vida do palacio. E' impossivel aventurar uma hypothese nesse terreno, por demais delicado, entretanto a reportagem estranha que tudo se lhe difficulte no palacete, quando o esclarecimento da verdade e a punição do criminoso, poderia até auxiliar a policia.

Nas rodas da reportagem policia duvida-se que a policia alcance o fio da meada, o qual, está muito emmaranhado, devido ao concurso do ambiente, entrando em jogo affeições intimas. (A. B.).

—

A policia de Santos escolheu Cabedello, como a localidade idéal, para os seus deportados

RIO, 11 (Radio) — No "Itassucê" vindo do sul, foi desembarcado aqui no dia 8, um grupo de trabalhadores das dócas de Santos, deportados pela policia daquella cidade para Cabedello, como indesejaveis.

Os deportados foram para o xadrez da 4.ª Delegacia, esperando a volta do vapor para transportal-os para a Parahyba.

Acompanhados de investigadores foram os indesejaveis novamente para bordo do "Itassucê". Resta saber agora se a policia da Parahyba está disposta a recebel-os. (A. B.).

—

O professor Clementino Fraga foi convidado para participar das jornadas medicas argentinas como hospede de honra

RIO, 11 (Radio) — Por intermedio do seu presidente, professor Marianno Castix, de Buenos Aires, a Associação de Medicina Argentina dirigiu um officio ao professor Clementino Fraga convidando-o para participar, como hospede de honra, das jornadas medicas argentinas. O gesto do vizinho paiz revela como alli se dá apreço á nossa sciencia e aos nossos scientistas, e ao mesmo tempo como se prova aproximar os intellectuaes dos dois paizes. (A. B.).

—

Uma correspondencia de São Paulo relatando a agitação que lavra no seio do Partido Democratico daquelle Estado

RIO, 11 (Radio) — O vespertino "A Noite", no seu serviço especial de São Paulo publica o seguinte: "Ainda não foi hoje publicado, conforme se esperava, o manifesto do Partido Democratico rompendo com o coronel João Alberto, visando especialmente a pessôa do general Miguel Costa.

Na reunião realizada hontem, pelos proceres do partido, foram tomadas as seguintes resoluções: — Publicação de um manifesto ao povo dizendo as razões do conflicto e fazendo carga contra o secretario da Segurança Publica; demissão, em massa de todos os democraticos que exerçam funcções politicas ou administrativas, tanto na capital como no interior, inclusive os prefeitos; a ida de uma commissão ao Rio entender-se com o Partido Democratico Nacional e com o Partido Libertador, pedindo-lhes apoio, sob pena de ruptura com esses alliados, para a luta que se extenderá ao govêrno federal si este se declarar solidario com o coronel João Alberto.

No seio do Partido ha elementos dispostos a não escolher armas, indo até á perturbação da vida financeira e economica do Estado para forçar o sr. Getulio Vargas a intervir para o afastamento de S. Paulo de seu interventor. Comtudo ha outros elementos que procuram estabelecer um **modus vivendi** entre os democraticos e o actual govêrno do Estado.

E' possivel que o manifesto seja publicado amanhã ou depois". (A. B.).

—

Fala-se que, dentro de poucos dias, serão divulgadas importantes resoluções do govêrno provisorio

RIO, 11 (Radio) — O ministro Oswaldo Aranha não esteve pela manhã no seu gabinête, tendo permanecido na chacara Ascurra, onde despachou o expediente com o coronel Emilio Esteves.

Falava-se no Ministerio da praça Tiradentes que não tardarão em ser divulgados importantes resoluções do govêrno provisorio, as quaes teriam sido assentadas entre os srs. Getulio Vargas e Oswaldo Aranha durante a estadia deste ultimo em S. Lourenço. Entre as pessôas que pretendiam falar com o ministro da Justiça via-se o sr. Bento de Faria. (A. B.).

—

O cambio

RIO, 11 (Radio) — O cambio regulou instavel. O Banco do Brasil saccou a 4, 3|64 e os estrangeiros a 4, 1|64, com dinheiro, e para particular a 4, 1|16. O dollar foi fornecido a 12$180. (A. B.).

—

O café

RIO, 11 (Radio) — O mercado do café funccionou em condições menos favoraveis. O typo 7, foi negociado a 17$600.

As vendas foram de 10.234 saccas. O mercado fechou pouco activo. (A. B.).

—

O assucar

RIO, 11 (Radio) — O mercado do assucar esteve paralysado. A tabella de preços foi a seguinte: crystal, branco, 39$000; amarello, 36$000; mascavinho, 34$000 e mascavo, 29$000. O movimento foi o seguinte: entraram 1.500 saccos de Maceió, 1.000 da Bahia e 700 de Natal. O stock é de .. 604.100. (A. B.).

—

O sr. Alcantara Machado não quer fundar nenhum partido

RIO, 11 — (Radio) — O ex-senador Alcantara Machado, professor da Faculdade de Direito paulista, desmentiu a noticia da inclusão do seu nome entre aquelles que pretendem fundar um novo partido politico em S. Paulo. (A. B.).

—

A visita do Principe de Galles ao nosso paiz

RIO, 11 — (Radio) — A visita do Principe de Galles será dividida em duas partes: a official, que durará de 25 a 27, realizando-se nesse ultimo dia grande corrida no Hippodromo Brasileiro, e a officiosa, durante a qual s. alteza ficará entre nós incognito.

Pretende o Principe de Galles, na segunda parte do programma, conhecer algo do paiz e para tanto estão preparadas diversas festas. Haverá tambem uma caçada de veados e codornas, a qual terá logar na fazenda "Morrinhos", propriedade do sr. Linneu de Paula Machado e uma visita á fazenda "S. José", egualmente de propriedade do presidente do Jockey Club, afim de que possa s. alteza conhecer uma fazenda de café com todas as commodidades modernas. (A. B.).

—

Suspensão confirmada

RIO, 11 — (Radio) — O ministro Francisco Campos resolveu manter a pena de suspensão, por 8 dias, imposta pelo director da Escola de Aprendizes Artifices no Paraná, ao professor do mesmo estabelecimento, sr. Cyro Silva. (A. B.).

—

Concurso para provimento de logares nas E. de Artifices de Pernambuco, Goyaz e S. Paulo

RIO, 11 — (Radio) — O ministro da Educação mandou abrir concurso nas Escolas de Aprendizes Artifices de Pernambuco, Goyaz e S. Paulo, para provimento dos logares de que tratam os officios que lhe foram remettidos pelos directores dos referidos estabelecimentos. (A. B.).

—

O Centro Cearense agradece ao ministro José Americo de Almeida o seu interesse pelo Ceará

RIO, 11 — (Radio) — Os srs. Eloy Costa e Francisco Prado, representado o Centro Cearense, entregaram ao ministro da Viação um memorial agradecendo o vivo interesse tomado por s. exc. no sentido de dotar o Ceará, para sua maior organização commercial, com o porto de Fortaleza. (A. B.).

—

O combate a "Lampeão" e seu grupo

MACEIO', 11 — (Radio) — O plano da campanha contra "Lampeão" será executado sem perda de tempo. O general Juarez Tavora, delegado do governo da Republica nos Estados do norte, já conta com a collaboração dos interventores do norte, quer dizer, desde a Bahia até o Ceará, onde os bandidos vivem em operações.

Antes de deixar Maceió o general Juarez Tavora teve um entendimento a respeito com o interventor Freitas Melro. Em virtude desse accôrdo, partiu para o interior do Estado uma companhia do 20º B. C..

Poucos dias antes, estando aqui o delegado do governo, havia partido um pelotão da mesma arma. As forças vão ficar em Pão de Assucar e outras localidades, situadas na região em que "Lampeão" opera habitualmente. (A. B.).

—

Excellente medida do governo portuguez

LISBÔA, 10 — (Radio) — O governo publicou uma nota dizendo que vae multar os individuos boateiros de descredito sobre as instituições bancarias, incitando o publico a levantar os depositos.

As multas serão em beneficio da Assistencia Publica. (A. B.).

—

Além do terremoto o pavor dos lôbos famintos

BELGRADO, 10 — (Radio) — Lôbos famintos atacaram a zona attingida pelo ultimo terremoto, enchendo de panico os refugiados.

Noticia-se que o numero de mortos é elevado. Calcula-se em 50 mil o numero de desabrigados e em milhões de esterlinos o total dos damnos materiaes. (A. B.).

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 12 de março de 1931 | NUMERO 58

Pagamento de requisições

Ainda a respeito dos pagamentos de requisições feitas ao commercio durante a Revolução, recebeu o interventor Anthenor Navarro o telegramma subsequente do general Juarez Tavora:

"Recife, 11 de março de 1931. — Interventor Anthenor Navarro. — João Pessôa. — Relativamente caso requisições tenho trocado varios telegrammas com sr. presidente Republica, que sinceramente empenhado resolver melhor forma delicado caso, tem encontrado entretanto difficuldades serias, dado elevado montante requisições todo Brasil e actual angustia financeira em que se debate thesouro publico. Pagamento immediato requisições só se poderá fazer precariamente e nesse sentido transmitti sr. presidente Getulio seguinte telegramma, em resposta a outro delle recebido: "Sciente seu telegramma relativo requisições difficil estabelecer quaes Estados cuja situação commercio é mais angustiosa. Possivel porém estabelecer criterio razoavel attender casos mais urgentes cada Estado. Penso que pequenos portadores requisições sobre tudo proprietarios vehiculos inutilizados no transporte forças e por isso quasi impossibilitados provarem subsistencias, são credores mais dignos attenção. Outros que urge serem attendidos são commerciantes que fortemente sobrecarregados pelo fornecimento ás tropas estão na imminencia fallir por impossibilidade salvarem compromissos insignificantes comprados com capital suas firmas. Alvitro satisfação compromissos mais urgentes ser confiada proprios interventores Estados. Há em Alagôas e Pernambuco pequenos saldos dinheiro retirado durante campanha do Banco Brasil ou Delegacias Fiscaes, para attender despesas imprescindiveis tropa. Lembro aproveitamento esses saldos para iniciar taes pagamentos. Creio que minimo indispensavel attender casos mais urgentes se elevará 1.850 contos assim distribuidos: Bahia e Pernambuco 500 contos cada, Alagôas, Parahyba e Ceará 200 contos cada, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauhy, Maranhão e Pará 50 cada. Respeitosos cumprimentos". Em resposta recebi seguinte despacho: "Determinei ministro Fazenda a quem enviei copia seu telegramma a remessa para as Delegacias Fiscaes, quantia pedida. Cordiaes saudações. — (a) **Getulio Vargas**". Recommendo, nessas condições, ao sr. interventor que uma vez chegada á Delegacia Fiscal desse Estado quota que lhe cabe, seja iniciado pagamento requerido já legalizados, dentro do criterio de preferencias acima estabelecido, isto é, primeiro proprietarios vehiculos que foram inutilizados durante campanha, podendo govêrno comprar se houver conveniencia vehiculos usados da mesma marca e estado conservação approximadamente egual ao do que foi extraviado. Segundo proprietarios vehiculos não extraviados e que obtenham subsistencia trabalhando com os mesmos, abrangendo ahi despesas concertos carro aluguel mesmo e ordenado chauffeur. Terceiro pequenos commerciantes e donos hoteis do interior para quem valor requisições representa onus demasiadamente gravoso. Quanto commerciantes de maior vulto que tendo feito grandes fornecimentos ás tropas estiverem ameaçados fallencias, por impossibilidade volverem em dia pequenos compromissos commerciantes. Nesse caso compete ir pagando media possivel duplicatas a se vencerem no total maximo de 25% por cento do montante das requisições. Vou pleitear junto senhor presidente Republica destinar saldos existentes Alagôas e Pernambuco equilibrar possiveis defficiencias no calculo das quotas estabelecidas anteriormente maximé para Estados apenas contemplados 50 contos. Conveniente para mais segura execução criterio, estabelecido, consultar commissão legalizadora requisições nesse Estado, sobre cada pagamento a fazer. Rogo dar publicidade esta circular para conhecimento interessados. Cordiaes saudações. — **Capitão Juarez Tavora**, Delegado federal norte".

—:|(o)|:—

Marechal Dantas Barrêtto

Havendo o sr. interventor federal enviado pesames ao chefe do governo de Pernambuco pelo fallecimento do marechal Dantas Barrêto, recebeu em resposta o telegramma abaixo:

"Interventor federal — João Pessôa — Recife, 11 de março de 1931. Agradeço vossencia nome Estado pesames enviados Parahyba fallecimento marechal Dantas Barrêto. Atenciosas saudações — (as.) **Carlos de Lima Cavalcanti**, interventor de Pernambuco".

—(:o:)—

ALUGUERES DE CASAS

Sob a presidencia do dr. Odon Bezerra, secretario do Interior, houve hontem uma reunião de proprietarios e inquilinos para discussão do problema dos alugueres de casas.

Nessa reunião, depois de lida a acta da anterior, foi eleita a commissão de inquilinos, tendo recahido a escolha dos interessados nos srs. Rocha Barrêto, Adherbal Pyragibe e Carolino de Britto.

Como a de proprietarios, esta commissão tem que se reunir independente e organizar um relatorio, que servirá de base á discussão final do assumpto.

A proxima reunião será annunciada pela imprensa.

—):o:(—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:788$800, correspondente á renda do dia 10 do corrente.

—:|(o)|:—

Secretaria da Segurança Publica

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Do sr. Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requerendo licença para desembaraçar o paquete "Itahité", afim de o mesmo seguir viagem com destino a Porto Alegre — Como requer.

Do sr. José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requerendo licença para desembaraçar o vapor nacional "João Alfredo" procedente do porto de Belém, afim de seguir para Santos — Como requer.

Do mesmo, requerendo licença para desembaraçar o vapor nacional "Duque de Caxias" procedente do porto de Santos, afim de seguir viagem para Belém — Como requer.

Do mesmo, requerendo licença para desembaraçar o vapor nacional "Santos" procedente do porto de Manáos, afim de seguir viagem para Buenos Ayres — Como requer.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.